

Actado apurua-  
manta yora

# Acta d'ajuntamento geral.

No vinte e seis do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e oito nesta Villa de Esporanda, e nella das sessas do Camara Municipal desta Concelho, por uma hora da manhã, compareceu Manoel Goncalves Pereira de Barros, Presidente da Comissao Recensadora desta mesma Concelho, bem como Sr. Aldeia Luiz Cardoso, Sr. Felix de Miranda Magalhes, portadores de acta original da assembleia municipal desta Villa, Sr. Pereira Lima, Sr. Padre Manoel Lourenço de Azevedo, portadores de acta original da assembleia de Villa Clara, Sr. Manoel Duarte Barbosa, e Francisco Ine de Campos, portadores de acta original da assembleia de Paris, e Sr. Ine de Costa e Sá, portador de acta original da assembleia de Palmeira, fallando um dos portadores da acta desta assembleia, e estando presente o Administrador desta Concelho pelo o ditto Presidente foi annunciada que se proceder-se a fórmas da mesma desta assembleia elictoral, de se assembleia d'ajuntamento geral por este circulo municipal, e para a esse propunha os cidos does seguintes = para Executivos Sr. Felix de Miranda Magalhes, e Sr. Pereira Lima, = para Secretarios Sr. Aldeia Luiz Cardoso, e o Sr. Manoel Lourenço de Azevedo = e para revisadores Manoel Duarte Barbosa, Francisco Ine de Campos, e Sr. Ine de Costa e Sá, emvidando se que aprovasse esta proposta por o seu lado direito, e se que a rejeitasse por o lado esquerdo. Aguardando unanimamente esta proposta, tomados se elicto a seus respectivos lugares. Constituido

DDDD

Constituições apósi a serem pelo Presidente feitas  
apresentadas fechadas e lacradas as expensas das actas,  
de cada uma das assembleias primarias deste cir-  
culo eleitoral, que na conformidade do paragrafo  
primeiro do artigo settenta e sete do Decreto de  
treinta de Setembro de mil e oito centos e cinco-  
enta e dois lhe haviu sido remittida, apresentadas  
de tambem a Administracão deste Circulo as  
actas expensas que na conformidade do paragrafo  
segundo do citado artigo lhe tinhas sido dirigidas,  
e se juntadas as actas originarias, que lhe haviu sido  
confiadas. Feita esta apresentacão, foram tomados  
as actas deslucradas e abertas, e para maior re-  
gularidade e simplicidade dos trabalhos propoz  
o Presidente em conformidade com o disposto  
no artigo citadillo tres de citada Decreta os duas  
commissões seguintes - uma composta de José Felis  
de Almeida Magalhães, José Pinheiro Lima, e o Sr. Al-  
meida Augusto de Azevedo, e outra composta  
de Manoel Duarte Dobra, Francisco Lou de  
Lanque, e José de Castro G. Apurados estes  
propoztos foram as actas das assembleias desta Villa  
e da de Villa Clara distribuidas a seguir com-  
missões, e a primeira as actas das assembleias  
de Palmeira e Tancos, para serem analisadas.  
Interrompida a leitura para as Commissões se oc-  
cuparem de examinar das actas e do apuramento  
dos votos, apresentadas depois os seus pareceres  
escritos, que foram lidos a assembleia, e por elle  
apurados, procedendo logo a mesa ao apuramento  
geral dos votos, na conformidade do artigo citadillo  
e sette do mesmo Decreta, e em resultado do  
que verificou que o numero total dos votantes eleito  
do este circulo eleitoral numero setta foi de quatro  
mil cento e settenta e setta, sendo como lista branca,

*[Decorative flourish]*

e tres constituições duas por constituições e uma por  
este circulo, que apurados na assembleia de Tancos,  
e que nos acompanhados este acto, bem como as rela-  
ções do apuramento procedido das assembleias de Tancos  
e Palmeira, que me foram apresentadas a esta mesa,  
seus por tanto o numero real dos votantes quatro  
mil cento e settenta e tres, tendo o eleito dois mil  
trezentos e doze votos e Bacharel José Antonio Ge-  
nês de Castro, de Lisboa, deff. tendo obtido dois mil  
quatro centos e noventa e oito votos e Bacharel José An-  
tonio Gomes de Castro, de Lisboa, e mil seis centos e  
setenta e cinco e Bacharel Domingos Morais Gui-  
marães de Braga, e neste sentido apresentadas as  
Commissões os seus pareceres, que foram pelo presidente  
apurados. Respeitando por este meio que o Bacharel  
José Antonio Gomes de Castro, de Lisboa, obteve a  
a maioria absoluta dos votos do numero real dos  
votantes, e Presidente o proclamou em voz alta  
eleito Deputado por este circulo numero setta,  
mandando publicos o seu nome por edital no  
portal desta assembleia tendo se previamente veri-  
ficado a circumstancia de constar das actas de lo-  
do este circulo que o eleito obteve o direito ao ei-  
dado, que compete a este eleito, e produzidos necessarios  
para que, munido com o dos outros circulos elei-  
toraes, faça dentro dos limites do Circulo Pontifical  
circulo, e do abito adicional a mesma, tudo  
quanto for emductante ao bem geral do reino.  
E dando-se cumprimento ao disposto no artigo  
noventa e quatro do citado Decreta, e nos ao disposto no  
artigo noventa e doze, por seus estes presento o Deputado  
eleito, se houve por dissolver a assembleia de que  
se lavrou este acto, que em consequencia se lavrou  
depois, heintando, e enviando em assignas em todo os  
regas da mesa.

O Presidente  
Manoel de Castro

Os Continuadores  
João Felix de Alimandy Mayr  
João Pereira Lima

Os Secretarios

Ante del. Lopez Cordero  
P.<sup>o</sup> Manoel Lourenço de Bourcartura

Os Revisadores

Francisco Jose de Campos  
Manoel Duarte Barbosa,  
João Fouda Cortesão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO-HISTÓRICO PARLAMENTAR

